



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA Nº 087/2021 (MADEIREIRA E MOVELARIA FERNANDES)

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2021 (MADEIREIRA E MOVELARIA FERNANDES)



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 087/2021 de 03.12.2021, credor: **MADEIREIRA E MOVELARIA FERNANDES, CNPJ: 16.756.284/0001-80** Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de pranchões e tábuas em madeira, para construção, reconstrução, reparos e recuperação de pontes de madeira deste município de Carinhanha-Ba** pelo Valor Total de R\$ 15.045,00 (Quinze Mil, Quarenta e cinco reais), vigência 03.12 a 31.12.2021 - Dotação Orçamentária: **Unidade:** 11.01 Secret. Munic. Obras, Transportes e Serv. Urbanos **Projeto/Atividade:** 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 87/2021, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **MADEIREIRA E MOVELARIA FERNANDES, CNPJ: 16.756.284/0001-80**, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de pranchões e tábuas em madeira, para construção, reconstrução, reparos e recuperação de pontes de madeira deste município de Carinhanha-Ba**, pelo Valor Total de R\$ 15.045,00 (Quinze Mil, Quarenta e cinco reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 11.01 Secret. Munic. Obras, Transportes e Serv. Urbanos **Projeto/Atividade:** 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 03 de Dezembro de 2021.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6810-42E1-E8C1-56AF-F80E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6810-42E1-E8C1-56AF-F80E



Hash do Documento

516be2b6ac8999545703350e901934d486f3999b0e42e4faaa8ce274c76bee6d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/12/2021 09:24 UTC-03:00